

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ESPERANTINA – TO

REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PMMA E DO PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2026

ATA Nº ____/2026

Aos **18 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Esperantina, Estado do Tocantins**, reuniu-se o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, com a presença dos conselheiros constantes na Lista de Presença anexa, para apreciação da pauta referente ao acompanhamento da política ambiental municipal e, especialmente, à **apresentação, discussão, revisão, atualização e aprovação do Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA e de seu Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026**.

Dando início aos trabalhos, o **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Sr. Renalde Pereira da Silva**, cumprimentou os conselheiros presentes, agradeceu a participação dos membros do colegiado e destacou a importância do Conselho para o acompanhamento, participação social e fortalecimento da política ambiental do Município.

Inicialmente, o Secretário realizou a **apresentação da Brigada Florestal Municipal**, destacando sua importância para as ações de prevenção, controle e combate às queimadas e aos incêndios florestais no território de Esperantina, bem como para o apoio às demais atividades de proteção ambiental desenvolvidas pelo Município.

Na sequência, foi apresentado aos membros do Conselho o **Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA**, juntamente com o respectivo **Plano de Trabalho para o exercício de 2026**, sendo expostas suas diretrizes, programas, ações, metas e mecanismos de acompanhamento.

Foi esclarecido aos conselheiros que o **Plano de Trabalho 2026 já se encontrava em execução ao longo do exercício**, contemplando ações já realizadas, atividades em andamento e outras programadas para continuidade, de modo que a presente reunião teve como finalidade promover sua **revisão, atualização, apreciação e**

aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, considerando a realidade da execução das políticas ambientais municipais e a necessidade de aperfeiçoamento permanente do planejamento, monitoramento e comprovação de seus resultados.

DAS DISCUSSÕES E CONTRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Durante a apresentação do PMMA e do Plano de Trabalho, foi aberto espaço para manifestação dos membros do Conselho, permitindo esclarecimentos, questionamentos e apresentação de propostas relacionadas às ações ambientais do Município.

Ao serem abordadas as ações de **proteção dos recursos hídricos e recuperação de nascentes**, o conselheiro **Sr. Antônio Santos Fernandes** questionou o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo acerca da quantidade de nascentes identificadas no território de Esperantina.

Em resposta, o Secretário **Renalde Pereira da Silva** informou que o Município **possui 142 nascentes identificadas**, destacando a importância desses recursos hídricos e a necessidade de continuidade das ações de identificação, proteção, conservação, monitoramento e recuperação ambiental.

Prosseguindo a discussão, ao serem tratadas as ações relacionadas à **gestão, coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos**, a conselheira **Sra. Joldaci Soares Necas** apresentou como sugestão a utilização de **lonas para cobertura das caçambas utilizadas no transporte dos resíduos**, com o objetivo de evitar que materiais leves, a exemplo de sacolas plásticas, copos, papéis, papelões e outros resíduos, sejam dispersos pelo vento durante o deslocamento dos veículos, especialmente nas vias e rodovias.

A sugestão foi registrada como contribuição ao aperfeiçoamento da gestão dos resíduos sólidos e à prevenção da disposição inadequada de resíduos ao longo das vias públicas.

Ainda no âmbito da gestão dos resíduos sólidos, foram discutidos os **Pontos de Entrega Voluntária – PEVs**, como instrumentos destinados a favorecer a destinação adequada dos resíduos abrangidos pelas ações municipais, inclusive possibilitando

aos estabelecimentos comerciais locais alternativas adequadas para entrega voluntária de materiais, observadas as modalidades de resíduos admitidas e as condições definidas pelo Município.

Posteriormente, durante a discussão das ações relacionadas à **conservação do solo e às práticas sustentáveis no meio rural**, especialmente quando abordado o **plantio direto**, o conselheiro **Sr. Antônio José Oliveira** questionou sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizar a **doação de adubos aos produtores rurais**, como medida de apoio às práticas produtivas.

Em resposta, o Secretário **Renalde Pereira da Silva** esclareceu que, na atual estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **não existem recursos financeiros específicos disponíveis para aquisição e doação de adubos aos produtores**, razão pela qual a Secretaria não poderia assumir naquele momento tal medida. A sugestão apresentada pelo conselheiro ficou registrada para conhecimento do colegiado e eventual avaliação futura, inclusive quanto à possibilidade de articulação com outros setores e órgãos competentes.

As manifestações ocorridas durante a reunião demonstraram a **participação efetiva dos membros do Conselho na análise do planejamento ambiental municipal**, mediante questionamentos, propostas, esclarecimentos e discussão das condições ambientais e das necessidades existentes no Município.

DO PLANO DE TRABALHO E DA COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES

Durante a apreciação do Plano de Trabalho, foi ressaltada a necessidade de manter adequada correspondência entre o **planejamento, a execução das ações, o acompanhamento dos resultados e sua comprovação documental**.

Foi informado ao Conselho que, em avaliações anteriores relacionadas ao **ICMS Ecológico do Estado do Tocantins**, determinadas ações apresentadas pelo Município não obtiveram a pontuação pretendida em razão da ausência ou insuficiência de instrumentos de planejamento e/ou de documentos comprobatórios exigidos nos respectivos quesitos.

Diante dessa experiência, os membros reconheceram a importância de aperfeiçoar a organização documental da política ambiental municipal, de forma que as ações executadas estejam devidamente vinculadas ao **PMMA e ao Plano de Trabalho**, acompanhadas das respectivas evidências e dos demais documentos exigíveis para cada atividade.

Nesse sentido, ficou estabelecido que as ações deverão possuir, conforme sua natureza e aplicabilidade, documentação comprobatória correspondente, podendo compreender **relatórios técnicos e administrativos, registros fotográficos, listas de presença, atas, declarações, publicações oficiais, documentos técnicos, mapas, instrumentos de parceria, registros administrativos, documentos financeiros, materiais de divulgação e demais evidências pertinentes.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverá manter os documentos devidamente organizados, permitindo o acompanhamento da execução do Plano pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e subsidiando a apresentação das informações e dos comprovantes aos sistemas oficiais de avaliação da política ambiental municipal, inclusive ao **SISECO – Sistema Informatizado do ICMS Ecológico do Estado do Tocantins**, observados os requisitos e documentos específicos estabelecidos para cada questão.

Ficou consignado que a revisão e atualização realizada nesta reunião **não constitui elaboração retroativa de planejamento**, mas instrumento de acompanhamento e aperfeiçoamento do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026, que já se encontrava em execução, permitindo registrar as atividades realizadas, atualizar o andamento das metas e orientar a continuidade das ações programadas para o restante do exercício.

DA APROVAÇÃO E DAS DELIBERAÇÕES

Encerradas as discussões e prestados os esclarecimentos necessários, o **Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA e o Plano de Trabalho 2026, em sua versão revisada e atualizada**, foram submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Após análise e discussão, os **conselheiros presentes aprovaram o PMMA e a Revisão e Atualização do Plano de Trabalho 2026**, reconhecendo-os como instrumentos oficiais de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações ambientais municipais.

A aprovação pelos membros presentes fica formalizada mediante a **assinatura da presente Ata e/ou da Lista de Presença e Aprovação**, documentos que integram o registro administrativo desta reunião.

Ficou igualmente registrado que as **ações já executadas durante o exercício de 2026**, quando previstas no planejamento municipal, deverão integrar o acompanhamento da execução do Plano de Trabalho juntamente com as ações em andamento e aquelas previstas para os meses subsequentes, observando-se, em todos os casos, a necessidade de apresentação dos documentos comprobatórios correspondentes.

O Conselho deliberou pela continuidade da execução das ações previstas e pelo acompanhamento periódico de seus resultados, cabendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manter organizado o respectivo **dossiê de execução e comprovação**.

Ao término do exercício, deverá ser elaborado o **Relatório Anual de Execução do Plano de Trabalho 2026**, consolidando as ações realizadas, metas alcançadas, resultados obtidos, dificuldades verificadas e respectivos documentos comprobatórios, para apresentação e apreciação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Ficou deliberado, ainda, que o **Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA, a Revisão e Atualização do Plano de Trabalho 2026 e/ou o respectivo ato de aprovação deverão receber a devida publicidade institucional**, inclusive mediante publicação no **Diário Oficial do Município**, assegurando transparência, publicidade e formalização administrativa dos instrumentos de planejamento ambiental.

DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Secretário agradeceu a presença, as manifestações e as contribuições dos conselheiros. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata, que, após lida, discutida e considerada de acordo com o ocorrido na reunião, será submetida à **aprovação e assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente presentes**, passando a integrar, juntamente com o Plano de Trabalho revisado, a Lista de Presença e os demais documentos pertinentes, o registro oficial da reunião.

Esperantina – TO, 18 de setembro de 2026.

APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Os membros abaixo assinados declaram que participaram da reunião do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Esperantina – TO**, realizada em **18 de setembro de 2026**, às **09h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, e que, após apresentação, discussão e análise, **aprovaram o Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA e a Revisão e Atualização do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2026**, nos termos registrados na presente Ata.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RENALDE PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Esperantina – TO

SECRETÁRIO(A) DA REUNIÃO

CONSELHEIROS PRESENTES E ASSINATURAS:

Nº	Nome do Conselheiro	Representação	Assinatura
01			

02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			

Documentos integrantes do registro da reunião: Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA; Plano de Trabalho – Revisão e Atualização 2026; Lista de

Presença; registros fotográficos da reunião; e demais documentos apresentados ao colegiado.

Essa versão deixa documentados os pontos que considero essenciais para o SISECO: **existência prévia e execução do plano, revisão em 2026, participação efetiva do Conselho, manifestações nominais, aprovação colegiada, assinatura, comprovação das ações, relatório anual e publicação oficial**. E, sobretudo, não afirma que a ata por si só gera direito automático à pontuação: ela fortalece a comprovação do requisito de planejamento, enquanto os demais comprovantes exigidos em cada questão continuam sendo apresentados conjuntamente.